



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

LEI Nº 740/91

DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

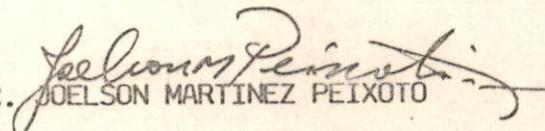
DENOMINA RUA COM O NOME DE WALTER  
LUIZ DO VALE GOMES.  
=====

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 24 de setembro de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - A Rua Bom Fim, localizada na Vila Cel. Camisão, passa a denominar-se Rua "Walter Luiz do Vale Gomes".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 03 DE OUTUBRO DE 1991.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL